CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 33

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- na rua Arthur Alves Duarte com esquina com a rua Montalvânia, há um espaço público sem pavimentação, de forma que há uma enorme dificuldade em transitar, de maneira que é necessário realizar uma intervenção definitiva para benefício da população, como o asfaltamento da rua, onde moradores tem realizado intervenções por contra própria para transitarem em condições mínimas no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA: Caso o asfalto não seja realizado com máxima urgência, os moradores continuarão com os seus direitos negados, pois contribuem com impostos, porém não usufruem da pavimentação.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Professor Éder Tipura

Vereador

Sâmara Diretora

Vereadora